PROJETO DE LEI N.
De 15 de junho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2260 – Manter Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 1074 - Diárias – civil ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações ..... R$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerencia Administrativa e Financeira da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 1053 – Outros serviços de terceiros PF ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções ..... R$ 5.000,00

PROCURADORIA GERAL VISTO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de junho de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar referente a remanejo da fonte da Secretaria de Assistência Social para adequação orçamentária, considerando que a Ação 2260 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi criada através da Lei n°4405 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos ainda que a suplementação será destinada na rubrica contábil para Diárias – civil, assim solicitamos através deste, autorização para suplementação orçamentária do vínculo 000, Ação 2260.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 15 de junho de 2023

PROCURADORIA GERAL VISTO

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal